



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 223/2011

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA IVONE TEREZA TOMAZELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1.384/2011, de 14/04/2011;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 04 de maio de 2011, a Servidora IVONE TEREZA TOMAZELA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.355.729-7 - SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 593.360.729-00, residente e domiciliada nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, nomeado através da Portaria nº 060/1996, de 01 de agosto de 1996, ocupante do cargo de AUXILIAR DE FISIOTERAPEUTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de maio de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal	UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9177
Data	14 / 05 / 2011
	O FUNCIONÁRIO

Iporã-Pr., 13 de maio de 2011.

  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal